

Processo nº: 699036

Natureza: Tomada de Contas Especial

Jurisdicionado: Instituto Estadual de Florestas

Considerando que o fato que motivou a instauração desta tomada de contas especial foi a omissão da responsável no dever de prestar contas, remeto os autos à **Coordenadoria de Apoio da Segunda Câmara** a fim de que promova a citação da Senhora Mônica Costa Chaves Rossi para que, caso queira, apresente, no prazo de 30 (trinta) dias, defesa em face dos apontamentos feitos pela Comissão de TCE.

Com a citação deverá ser enviada cópia do relatório da Comissão de Tomada de Contas Especial de fls. 79/80, bem como do Relatório de Auditoria de fls. 81/82.

Manifestando-se a responsável, encaminhem-se os autos à 3ª Coordenadoria de Fiscalização Estadual – 3ª CFE. Após, ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer conclusivo.

Transcorrido o prazo *in albis*, ao Órgão Ministerial.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2013.

Cláudio Couto Terrão
Conselheiro Relator